



**ATA DA DÉCIMA SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL**, realizada no dia
dezesesseis de junho de dois mil e
vinte e cinco, sob a **Presidência do
Senhor Vereador Gilberto Bentlin
Junior**.

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Décima Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Gilberto Bentlin Junior. Conforme o art. 172 do Regimento Interno, a gravação em áudio/vídeo desta sessão, bem como este relatório, encontram-se arquivados em meio digital e em mídia – DVD no Sistema de Ata Eletrônica na Diretoria Legislativa desta Câmara Municipal. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Ordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marília Scomparin, Ana Carolina Gavioli Tavares da Silva e Isabela Vieira Lara. Abertos os trabalhos da presente Sessão, a Segunda Secretária, Vereadora Renata Cristiana Barioni Bonifácio, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Everton Cavalheiro Silva, Dr. Fábio Gusman Palhares, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Vanderlei Kill. Em seguida, o Presidente consultou o Plenário se o mesmo concordava com a dispensa da leitura das Atas das Sessões anteriores, sendo aceitas foram as mesmas aprovadas. Foi respeitado um minuto de silêncio pelo falecimento das seguintes pessoas: Maria Luiza Pavani, Antônio Aguilar, Matilde Moreno de Souza, Elza Gonçalves da Silva, Maria de Lourdes Gomes Farnezi, Ricardo Cesar Quaglio, Maria Cecília Filiputti da Silva, Armelindo Pereira, Ângelo Benedicto Cezario, Reinaldo Mariano, Maria do Carmo dos Santos Silva, Rosa Montanhole Coco, Aparecida Luiza de Melo Caltran, Rosilene Ferreira da Silva, Sebastião Zancheta, Luiz Carlos Maestrello e Ana Mião Pizetta. Em seguida o Primeiro Secretário, Vereador José Jeronimo Fernando Camilo Borges procedeu à leitura do material referente ao



Expediente, sendo: 1)- **Ofício nº 079/25**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando **Projeto de Lei Complementar nº 014/25**, que dispõe sobre a criação de vagas para cargos de provimento efetivo e dá outras providências, sendo 2 vagas de Professor de Educação Infantil – PEI e 2 vagas de Agente de Desenvolvimento Infantil – ADI, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 2)- **Ofício nº 080/25**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando **Projeto de Lei nº 062/25**, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 163.750,00, em favor do Departamento de Saúde, para aquisição de medicamentos e suplementos alimentares, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 3)- **Ofício nº 082/25**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando **Projeto de Lei nº 063/25**, que consolida Leis Municipais que dispõem sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar, revogando Lei nº 2599, de 18 de julho de 2005, alterada pelas Lei nº 1995, de 06 de novembro de 1992, Lei nº 1996, de 06 de novembro de 1992, Lei nº 2720, de 17 de outubro de 2007, Lei nº 2838, de 20 de agosto de 2009, Lei nº 3072, de 28 de dezembro de 2012, Lei nº 3232, de 23 de abril de 2015, Lei nº 3461, de 30 de abril de 2019 e Lei nº 3.982, de 24 de maio de 2024, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 4)- **Moção nº 005/2025**, de autoria de Todos os Vereadores, requerendo MOÇÃO DE APOIO AOS SERVIDORES DAS CARREIRAS DE APOIO AGROPECUÁRIO E APOIO A PESQUISA, que são órgãos responsáveis pela assessoria, consultorias, pesquisas fiscalização e controle sanitário da produção agropecuária, pela prevenção e combate a pragas e doenças, e pelo monitoramento de toda a cadeia produtiva de origem animal e vegetal. Submetida a discussão e votação, a mesma foi aprovada por unanimidade dos Vereadores; 5)- **Moção nº 006/2025**, de autoria do Vereador Kleber Alessandro Borotto, requerendo MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES à BAMASA – Banda Marcial Santa-Ritense, sendo uma expressão pública de reconhecimento e gratidão por um trabalho que inspira, transforma e enobrece nossa cidade. Submetida a discussão e votação, a mesma foi aprovada por unanimidade dos



Vereadores; 6)- **Requerimento nº 013/2025**, de autoria do Vereador Gilberto Bentlin Junior, solicitando informações do Poder Executivo Municipal, através do Departamento de Saúde do município, que encaminhe a esta Casa de Leis relatório de todas as consultas de especialidades e exame de ultrassonografia que foram agendadas em todos os Postos de Saúde, bem como especificação ao número de consultas realizadas e ao total de faltas registradas durante o período de janeiro do corrente ano, até o presente momento. Submetido à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos Vereadores; 7)- **Requerimento nº 014/2025**, de autoria dos Vereadores Flávio Roberto Peron e Kleber Alessandro Borotto, solicitando informações do Poder Executivo Municipal, através do Departamento competente, que encaminhe a esta Casa de Leis, caso haja, laudo técnico que contenha a análise do nível de agrotóxicos presentes no solo, no entorno do Parque Vassununga. Caso não tenha ainda, solicito que seja feito esse estudo. Submetido à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos Vereadores; 8)- **Requerimento nº 015/2025**, de autoria do Vereador Dr. Fábio Gusman Palhares, solicitando relação de feriados estabelecidos no âmbito do Município de Santa Rita do Passa Quatro. Igualmente, REQUEIRO que seja fornecido o cronograma de feriados nacionais, estaduais e municipais legalmente previstos no município. Submetido à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos Vereadores; 9)- **Requerimento nº 016/2025**, de autoria do Vereador Dr. Fábio Gusman Palhares, solicitando que o Executivo forneça através de planilha detalhada, o número de projetos de loteamentos já legal e formalmente autorizados no âmbito do Município. Igualmente, REQUEIRO que seja também fornecido planilha detalhadas dos projetos de loteamentos que deram entrada na documentação para regularização dentro do município de Santa Rita do Passa Quatro, mas ainda não finalizado. Submetido à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos Vereadores; 10)- **Indicação nº 094/2025**, de autoria do Vereador Fernando Borges, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente, elabore e envie a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que obriga a inclusão do símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista em todas as placas de identificação de atendimento prioritário, conforme imagem em anexo; 11)- **Indicação nº 096/2025**, de autoria do Vereador Kleber Alessandro Borotto, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao Departamento responsável da Prefeitura Municipal, que seja realizado um estudo para construção de um obstáculo, tipo lombada, na Rua Dayse Caltran Vila Real, no Conjunto Habitacional “Arnaldo dos



Santos”; 12)- **Indicação nº 097/2025**, de autoria do Vereador Kleber Alessandro Borotto, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que seja feito um estudo junto ao Setor de trânsito do Município a fim de que seja instalado, com urgência, redutor de velocidade (lombada) na Rua Pascoal Barbuio, esquina com a Rua Alcides Scorsoline, no bairro Jardim do Lago; 13)- **Indicação nº 098/2025**, de autoria do Vereador Fernando Borges, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do departamento competente, providencie melhoramentos no solo, substituindo o material tipo “fresa asfáltica”, na “Serra do Carmelindo”; 14)- **Indicação nº 099/2025**, de autoria do Vereador Dr. Fábio Gusman Palhares, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente realize estudo de viabilidade para instalação de sinalização adequada e, pintura do redutor de velocidade, na conhecida “estrada da cana”, defronto a entrada que dá para a área industrial do município. Ressalta-se que o local supracitado, frequentemente, veículos de todos os portes, acabam frenando próximo ao redutor de velocidade ali instalado, bem como, muitos veículos sequer conseguem frear e acabam tendo danos materiais de alta monta; 15)- **Indicação nº 100/2025**, de autoria do Vereador Dr. Fábio Gusman Palhares, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente realize estudo de viabilidade para que seja decretado feriado municipal, a data de 19 de setembro, como “Feriado Municipal Zequinha de Abreu”, tendo em vista que a lei municipal existente prevê apenas a data como “ponto facultativo”. Portanto, diante da relevância histórica, cultural e simbólica de Zequinha de Abreu para o município e para o Brasil, justifica-se plenamente a instituição de um feriado municipal em sua homenagem, como forma de preservar e exaltar sua memória; 16)- **Indicação nº 101/2025**, de autoria do Vereador Dr. Fábio Gusman Palhares, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente realize estudo de viabilidade para que seja realizada limpeza e dedetização, tanto dentro, como no entorno do cemitério municipal. Ressalta-se que o local, conforme narrativa de moradores e vizinhos da região, encontra-se cheio de animais peçonhentos e pragas, fazendo necessário, assim, que tal limpeza e dedetização seja acompanhada por agentes epidemiológicos e responsável pelo Departamento de Zoonose Municipal, para que seja possível a verificação, combate, controle e erradicação de possíveis doenças transmitidas por esses animais; 17)- **Indicação nº 102/2025**, de autoria do Vereador Vanderlei Kill, indicando ao Sr. Prefeito Municipal, que verifique junto ao Departamento responsável a



possibilidade de construção de um “sarjetão” na Rua Antônio Zocoler, em frente ao numeral 35, devido ao acúmulo de água da chuva que desce na Rua Inácio de Freitas, e não tem queda; 18)- **Ofício nº 081/2025**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento nº 008/25, assinado pelo Vereador Gilberto Bentlin Junior; 19)- **Documentação** referente ao Balancete da Receita e Despesa desta Casa de Leis, referente ao mês de maio de 2025; 20)- **Ofícios nºs. 005 e 006/25**, de autoria do Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, referente ao pagamento das parcelas nºs 093 e 094 de 200 meses do contrato firmado com a Prefeitura Municipal. Terminado o Material do Expediente, o Senhor Presidente informou que de acordo com o Art. 294 do Regimento Interno desta Casa, as sessões nas quais se discutem as Leis Orçamentárias terão a Ordem do Dia preferencialmente reservada a essas matérias e o Expediente ficará reduzido a 30 minutos, desta forma não teremos Uso da Palavra, passando para a Ordem do Dia para Primeira Discussão e Votação: 1)- **Projeto de Lei nº 055/25**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores em Primeira Votação. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para a 17ª Sessão Extraordinária a ser realizada a seguir para Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 055/25, e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 04 de agosto de 2025.

Ver. Gilberto Bentlin Junior
Presidente

Ver. Fernando Borges
1º Secretário

Verª. Renata C. Barioni Bonifácio
2ª Secretária



10ª SESSÃO ORDINÁRIA
16/06/2025

Pauta do Expediente e das Proposituras

Ofício nº 079/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 014/25, que dispõe sobre a criação de vagas para cargos de provimento efetivo e dá outras providências, sendo 2 vagas de Professor de Educação Infantil – PEI e 2 vagas de Agente de Desenvolvimento Infantil – ADI; Ofício nº 080/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 062/25, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 163.750,00, em favor do Departamento de Saúde, para aquisição de medicamentos e suplementos alimentares; Ofício nº 082/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 063/25, que consolida Leis Municipais que dispõem sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar, revogando Lei nº 2599, de 18 de julho de 2005, alterada pelas Lei nº 1995, de 06 de novembro de 1992, Lei nº 1996, de 06 de novembro de 1992, Lei nº 2720, de 17 de outubro de 2007, Lei nº 2838, de 20 de agosto de 2009, Lei nº 3072, de 28 de dezembro de 2012, Lei nº 3232, de 23 de abril de 2015, Lei nº 3461, de 30 de abril de 2019 e Lei nº 3.982, de 24 de maio de 2024; Moção nº 005/2025, de autoria de Todos os Vereadores, requerendo MOÇÃO DE APOIO AOS SERVIDORES DAS CARREIRAS DE APOIO AGROPECUÁRIO E APOIO A PESQUISA, que são órgãos responsáveis pela assessoria, consultorias, pesquisas fiscalização e controle sanitário da produção agropecuária, pela prevenção e combate a pragas e doenças, e pelo monitoramento de toda a cadeia produtiva de origem animal e vegetal; Moção nº 006/2025, de autoria do Vereador Kleber Alessandro Borotto, requerendo MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES à BAMASA – Banda Marcial Santa-Ritense, sendo uma expressão pública de reconhecimento e gratidão por um trabalho que inspira, transforma e enobrece nossa cidade; Requerimento nº 013/2025, de autoria do Vereador Gilberto Bentlin Junior, solicitando informações do Poder Executivo Municipal, através do Departamento de Saúde do município, que encaminhe a esta Casa de Leis relatório de todas as consultas de especialidades e exame de ultrassonografia que foram agendadas em todos os Postos de Saúde, bem como especificação ao número de consultas



realizadas e ao total de faltas registradas durante o período de janeiro do corrente ano, até o presente momento; Requerimento n° 014/2025, de autoria dos Vereadores Flávio Roberto Peron e Kleber Alessandro Borotto, solicitando informações do Poder Executivo Municipal, através do Departamento competente, que encaminhe a esta Casa de Leis, caso haja, laudo técnico que contenha a análise do nível de agrotóxicos presentes no solo, no entorno do Parque Vassununga. Caso não tenha ainda, solicito que seja feito esse estudo; Requerimento n° 015/2025, de autoria do Vereador Dr. Fábio Gusman Palhares, solicitando relação de feriados estabelecidos no âmbito do Município de Santa Rita do Passa Quatro. Igualmente, REQUEIRO que seja fornecido o cronograma de feriados nacionais, estaduais e municipais legalmente previstos no município; Requerimento n° 016/2025, de autoria do Vereador Dr. Fábio Gusman Palhares, solicitando que o Executivo forneça através de planilha detalhada, o número de projetos de loteamentos já legal e formalmente autorizados no âmbito do Município. Igualmente, REQUEIRO que seja também fornecido planilha detalhadas dos projetos de loteamentos que deram entrada na documentação para regularização dentro do município de Santa Rita do Passa Quatro, mas ainda não finalizado; Indicação n° 094/2025, de autoria do Vereador Fernando Borges, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente, elabore e envie a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que obriga a inclusão do símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista em todas as placas de identificação de atendimento prioritário, conforme imagem em anexo; Indicação n° 096/2025, de autoria do Vereador Kleber Alessandro Borotto, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao Departamento responsável da Prefeitura Municipal, que seja realizado um estudo para construção de um obstáculo, tipo lombada, na Rua Dayse Caltran Vila Real, no Conjunto Habitacional “Arnaldo dos Santos”; Indicação n° 097/2025, de autoria do Vereador Kleber Alessandro Borotto, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que seja feito um estudo junto ao Setor de trânsito do Município a fim de que seja instalado, com urgência, redutor de velocidade (lombada) na Rua Pascoal Barbuio, esquina com a Rua Alcides Scorsoline, no bairro Jardim do Lago; Indicação n° 098/2025, de autoria do Vereador Fernando Borges, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do departamento competente, providencie melhoramentos no solo, substituindo o material tipo “fresa asfáltica”, na “Serra do Carmelindo”; Indicação n° 099/2025, de autoria do Vereador Dr. Fábio Gusman Palhares, indicando ao



Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente realize estudo de viabilidade para instalação de sinalização adequada e, pintura do redutor de velocidade, na conhecida “estrada da cana”, defronto a entrada que dá para a área industrial do município. Ressalta-se que o local supracitado, frequentemente, veículos de todos os portes, acabam freando próximo ao redutor de velocidade ali instalado, bem como, muitos veículos sequer conseguem frear e acabam tendo danos materiais de alta monta; Indicação n° 100/2025, de autoria do Vereador Dr. Fábio Gusman Palhares, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente realize estudo de viabilidade para que seja decretado feriado municipal, a data de 19 de setembro, como “Feriado Municipal Zequinha de Abreu”, tendo em vista que a lei municipal existente prevê apenas a data como “ponto facultativo”. Portanto, diante da relevância histórica, cultural e simbólica de Zequinha de Abreu para o município e para o Brasil, justifica-se plenamente a instituição de um feriado municipal em sua homenagem, como forma de preservar e exaltar sua memória; Indicação n° 101/2025, de autoria do Vereador Dr. Fábio Gusman Palhares, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente realize estudo de viabilidade para que seja realizada limpeza e dedetização, tanto dentro, como no entorno do cemitério municipal. Ressalta-se que o local, conforme narrativa de moradores e vizinhos da região, encontra-se cheio de animais peçonhentos e pragas, fazendo necessário, assim, que tal limpeza e dedetização seja acompanhada por agentes epidemiológicos e responsável pelo Departamento de Zoonose Municipal, para que seja possível a verificação, combate, controle e erradicação de possíveis doenças transmitidas por esses animais; Indicação n° 102/2025, de autoria do Vereador Vanderlei Kill, indicando ao Sr. Prefeito Municipal, que verifique junto ao Departamento responsável a possibilidade de construção de um “sarjetão” na Rua Antônio Zocoler, em frente ao numeral 35, devido ao acúmulo de água da chuva que desce na Rua Inácio de Freitas, e não tem queda; Ofício n° 081/2025, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento n° 008/25, assinado pelo Vereador Gilberto Bentlin Junior; Documentação referente ao Balancete da Receita e Despesa desta Casa de Leis, referente ao mês de maio de 2025; Ofícios n°s. 005 e 006/25, de autoria do Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, referente ao pagamento das parcelas n°s 093 e 094 de 200 meses do contrato firmado com a Prefeitura Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

10ª SESSÃO ORDINÁRIA
16/06/2025

Pauta da Ordem do Dia

Primeira Discussão e Votação:

Projeto de Lei nº 055/25, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.



**ATA DA DÉCIMA SÉTIMA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL,
realizada no dia dezesseis de
junho de dois mil e vinte e cinco,
sob a Presidência do Sr. Vereador
Gilberto Bentlin Junior.**

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e quarenta minutos nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Décima Sétima Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Gilberto Bentlin Junior. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marília Scomparin, Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva e Isabela Vieira Lara. Abertos os trabalhos da presente Sessão, a Segunda Secretária, Vereadora Renata Cristiana Barioni Bonifácio, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Everton Cavalheiro Silva, Fábio Gusman Palhares, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, José Jerônimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Vanderlei Kill. O 1º Secretário, Ver. José Jerônimo Fernando Camilo Borges, realizou a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: Segunda Discussão e Votação: 1)- Projeto de Lei nº 055/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores em Segunda Votação. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para a 18ª Sessão Extraordinária a ser realizada a seguir para Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 014/25 e Discussão e Votação Única dos Projetos de Leis nºs 061 à 063/25, e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 04
de agosto de 2025.

Ver. Gilberto Bentlin Junior
Presidente

Ver. Fernando Borges
1º Secretário

Ver^a. Renata C. Barioni Bonifácio
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

17ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
16/06/2025

ORDEM DO DIA

Discussão e Votação Única:

Projeto de Lei nº 055/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.



**ATA DA DÉCIMA OITAVA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL,
realizada no dia dezesseis de
junho de dois mil e vinte e cinco,
sob a Presidência do Sr. Vereador
Gilberto Bentlin Junior.**

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e cinquenta minutos nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Décima Oitava Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Gilberto Bentlin Junior. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marília Scomparin, Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva e Isabela Vieira Lara. Abertos os trabalhos da presente Sessão, a Segunda Secretária, Vereadora Renata Cristiana Barioni Bonifácio, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Everton Cavalheiro Silva, Fábio Gusman Palhares, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, José Jerônimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Vanderlei Kill. O 1º Secretário, Ver. José Jerônimo Fernando Camilo Borges, realizou a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: Primeira Discussão e Votação: 1)- Projeto de Lei Complementar nº 014/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação de vagas para cargos de provimento efetivo e dá outras providências, sendo 2 vagas de Professor de Educação Infantil – PEI e 2 vagas de Agente de Desenvolvimento Infantil – ADI. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores em Primeira Votação; Discussão e Votação Única: 2)- Projeto de Lei nº 061/25, de autoria do Sr. Vereador Kleber Alessandro Borotto, que declara “Cidades Irmãs” as cidades de Santa Rita do Passa Quatro e Águas de Lindóia, e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores em Votação Única; 3)- Projeto



de Lei nº 062/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 163.750,00, em favor do Departamento de Saúde, para aquisição de medicamentos e suplementos alimentares. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores em Votação Única; 4)- **Projeto de Lei nº 063/25**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que consolida Leis Municipais que dispõem sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar, revogando Lei nº 2599, de 18 de julho de 2005, alterada pelas Lei nº 1995, de 06 de novembro de 1992, Lei nº 1996, de 06 de novembro de 1992, Lei nº 2720, de 17 de outubro de 2007, Lei nº 2838, de 20 de agosto de 2009, Lei nº 3072, de 28 de dezembro de 2012, Lei nº 3232, de 23 de abril de 2015, Lei nº 3461, de 30 de abril de 2019 e Lei nº 3.982, de 24 de maio de 2024. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores em Votação Única. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para a 19ª Sessão Extraordinária a ser realizada a seguir para Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 014/25, e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 04 de agosto de 2025.

Ver. Gilberto Bentlin Junior
Presidente

Ver. Fernando Borges
1º Secretário

Verª. Renata C. Barioni Bonifácio
2ª Secretária



18ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
16/06/2025

ORDEM DO DIA

Primeira Discussão e Votação:

Projeto de Lei Complementar nº 014/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação de vagas para cargos de provimento efetivo e dá outras providências, sendo 2 vagas de Professor de Educação Infantil – PEI e 2 vagas de Agente de Desenvolvimento Infantil – ADI.

Discussão e Votação Única:

Projeto de Lei nº 061/25, de autoria do Sr. Vereador Kleber Alessandro Borotto, que declara "Cidades Irmãs" as cidades de Santa Rita do Passa Quatro e Águas de Lindóia, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 062/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 163.750,00, em favor do Departamento de Saúde, para aquisição de medicamentos e suplementos alimentares; Projeto de Lei nº 063/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que consolida Leis Municipais que dispõem sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar, revogando Lei nº 2599, de 18 de julho de 2005, alterada pelas Lei nº 1995, de 06 de novembro de 1992, Lei nº 1996, de 06 de novembro de 1992, Lei nº 2720, de 17 de outubro de 2007, Lei nº 2838, de 20 de agosto de 2009, Lei nº 3072, de 28 de dezembro de 2012, Lei nº 3232, de 23 de abril de 2015, Lei nº 3461, de 30 de abril de 2019 e Lei nº 3.982, de 24 de maio de 2024.



**ATA DA DÉCIMA NONA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL,**
realizada no dia dezesseis de
junho de dois mil e vinte e cinco,
sob a Presidência do Sr. Vereador
Gilberto Bentlin Junior.

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas e dez minutos nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Décima Nona Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Gilberto Bentlin Junior. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marília Scomparin, Ana Carolina Gavioli Tavares da Silva e Isabela Vieira Lara. Abertos os trabalhos da presente Sessão, a Segunda Secretária, Vereadora Renata Cristiana Barioni Bonifácio, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Everton Cavalheiro Silva, Fábio Gusman Palhares, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, José Jerônimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Vanderlei Kill. O 1º Secretário, Ver. José Jerônimo Fernando Camilo Borges, realizou a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: Segunda Discussão e Votação: 1)- Projeto de Lei Complementar nº 014/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação de vagas para cargos de provimento efetivo e dá outras providências, sendo 2 vagas de Professor de Educação Infantil – PEI e 2 vagas de Agente de Desenvolvimento Infantil – ADI. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores em Segunda Votação. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente informou que a Câmara Municipal entrará em recesso a partir do dia 1º de julho, de acordo com o Art. 29 da Lei Orgânica do Município e Art. 15, parágrafo 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis,



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

retornando suas atividades em 1º de agosto de 2025, e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 04 de agosto de 2025.

Ver. Gilberto Bentlin Junior
Presidente

Ver. Fernando Borges
1º Secretário

Ver^a. Renata C. Barioni Bonifácio
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

19ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
16/06/2025

ORDEM DO DIA

Segunda Discussão e Votação:

Projeto de Lei Complementar nº 014/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal,
que dispõe sobre a criação de vagas para cargos de provimento efetivo e
dá outras providências, sendo 2 vagas de Professor de Educação Infantil
– PEI e 2 vagas de Agente de Desenvolvimento Infantil – ADI.